Portaria nº 4.118, de 16 de Janeiro de 2015.

"Nomeia e reconduz membros da Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

I) Joelma Aparecida dos Santos- Presidente;

II) Paulo Cezar Guerino– Vice-Presidente;

III) Henrique Eduardo Mariotti– membro;

IV) Vera Lucia Domingues de Oliveira – suplente;

V) Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos – suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de sues membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.861/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal